

**PORTARIA N. 604/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de  
22/06/2020 a 24/06/2020

*Vicente Cassimiro da Silva*  
Sec. Adj. Plan. Gestão e Finanças

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Castelândia,

Instaura Procedimento Administrativo n. 003/2020, nomeia comissão de processamento e da outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo, identificado sob o número PA-003/2020, em face dos servidores públicos, ocupantes dos cargos efetivos de ELETRICISTA:

- I - ANTÔNIO SANTANA DOS SANTOS.
- II – ODAIR MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS;
- III – SAMUEL MENDES DA SILVA;

Parágrafo Único. O procedimento deverá apurar possível inexecução de ordem de serviço ocorrida em 27 de maio de 2020, em relação negativa de recebimento e realização do objeto da ordem de serviço nº 01/2020 expedida pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º Nomear aos servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a sindicância na condição de Comissão Processante:

Presidente – Alessandro Cassimiro da Silva

1º Vogal – Nislene Rosa de Araújo

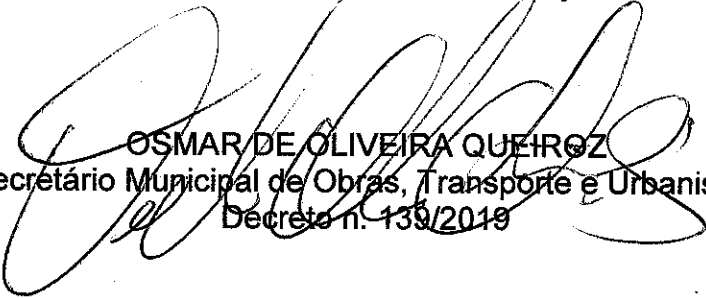
2º Vogal – Waldeir Ribeiro da Silva

Art. 3º Caberá à comissão processante aferir, respeitados o direito ao contraditório e à ampla defesa, se os servidores públicos identificados no art. 1º cometeram alguma infração disciplinar, aplicando, se for o caso, as penalidades cabíveis.

Art. 4º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2020.

  
OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo  
Decreto n. 139/2019

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 22/06/2020 à 24/06/2020

Vicente Paulo de Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças  
